



FREGUESIA DE CORROIOS
JUNTA DE FREGUESIA

EDITAL N.º 109/2016

Nos termos da alínea e) do art.º 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino que:

Os mercados da freguesia:

MERCADO MUNICIPAL DE CORROIOS
MERCADO MUNICIPAL DE MIRATEJO
MERCADO DE LEVANTE DE CORROIOS

Se encontrem ABERTOS nos dias:

01 e 08 de dezembro/2016 – feriados

23 e 30 de dezembro/2016 – tolerâncias de ponto

24 e 31 de dezembro/2016 – véspera de Natal e Ano Novo

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares estabelecidos por Lei.

Corroios, 28 de novembro de 2016

O Presidente da Junta de Freguesia de Corroios
Eduardo Manuel Brito Rosa